



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2024, ao Projeto de Lei nº. 006/2024 de autoria do Prefeito Municipal – INSTITUI EXCEPCIONAL AUXILIO ÀS FAMILIAS QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DAS ENCHENTES OCORRIDAS NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024, RESIDENTES BO BAIRRO JARDIM VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, CONFORME ESPECIFICA.

AUTOR: CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO.

Art. 1º - O Artigo 2º do Projeto de Lei nº 006/2024, de autoria do Prefeito Municipal, passa a ter a seguinte nova redação:

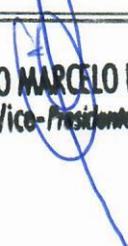
“Artigo 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo efetuar o pagamento de até três salários mínimos nacional vigente do corrente ano, em até três parcelas, por unidade residencial, que conforme a Secretaria de Assistência Social e relatório da Defesa Civil, teve seus imóveis, danificados por conta do evento descrito no artigo. .”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor após sua aprovação.

Sala das Sessões RICIERI RODANTE, 26 de fevereiro de 2024


CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO
Vereador

APROVADO	
EM VOTAÇÃO ÚNICA	
07	Votos SIM 00
Votos NÃO	
Em 26 / 02 / 2024	


FÁBIO MARCELO PIÃO
Vice-Presidente